



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 16 de outubro de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365). O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Silvana Marta Tumelero, que presidiu a sessão, Deborah Rebello Lima, Eduardo Todt, Giovana Pasqualin, Kádima Nayara Teixeira, Marco Aurélio de Mello Machado, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Tirzhá Lins Porto Dantas. Presentes também os(as) conselheiro(as) suplentes Eduardo Outeiral Correa Hoefel e Kelli Cristine Assis da Silva Smythe. Justificou ausência o conselheiro Antônio Waldir Cunha da Silva. A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão de 14/08/2025. Aprovada. Nos informes, deu as boas-vindas às novas representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design, conselheiras Deborah Rebello Lima (titular) e Kelli Cristine Assis da Silva Smythe (suplente), e aos novos representantes do Setor de Ciências Exatas, conselheiros Eduardo Todt (titular) e Eduardo Outeiral Correa Hoefel (suplente). Na sequência, com as devidas justificativas, o conselheiro Eduardo Todt solicitou que o item 02 da pauta, sob sua relatoria, passasse a ser o item 01, e a conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares solicitou que o item 01, sob sua relatoria, passasse a ser o último item da pauta. Pedidos aprovados. Estabelecida a ordem dos itens, passou-se então à **Ordem do dia: 01) Remoção de docentes do Departamento de Medicina Integrada (DMI) para o Departamento de Saúde Coletiva (DSC), do Setor de Ciências da Saúde. Processo: 032647/2025-99. Relator(a): Eduardo Todt. Interessados: Elizabeth Bagatin Veleda Bermudez e Anderson Zampier Ulbrich.** O relator proferiu seu parecer favorável a remoção dos docentes. Sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **02) Revalidação de Diploma de Graduação - Curso de Arquitetura e Urbanismo. Processo: 065775/2022-76. Relator(a): Kádima Nayara Teixeira. Interessada: Maria Gloria Villarroel Talamás.** A relatora leu seu parecer favorável. Sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **03) Revalidação de Diploma de Graduação - Curso de Engenharia Civil. Processo: 003646/2025-37. Relator(a): Victor Martins dos Santos Romero. Interessado: Guillermo Yhor Luchin Rumak.** Tendo em vista a ausência injustificada do relator, e o não envio do parecer, a conselheira Giovana Pasqualin se

prontificou a analisar o processo e a apresentar o parecer na próxima sessão. Passou-se então ao item **04) Revalidação de Diploma de Graduação - Curso de Letras. Processo: 064884/2024-38. Relator(a): Silvana Marta Tumelero. Interessado: Jose Andres Arcila Gonzalez.** A relatora leu seu parecer favorável. Sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **05) Recurso à decisão do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Terra que negou o pedido de dispensa de pré-requisito de Geologia Estrutural para cursar Geotectônica. Processo: 049139/2025-40. Relator(a): Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Interessado: Wellington Rocha dos Santos.** A relatora realizou a leitura do seu parecer desfavorável ao interessado. Em discussão, o conselheiro Eduardo Outeiral Correa Hoefel manifestou sua dúvida a respeito da sugestão incluída no parecer da relatora, que indicava o encaminhamento do estudante ao Programa de Orientação Acadêmica. Ele notou que a orientação acadêmica é automática nos dois primeiros anos em seu curso (Matemática), mas questionou como o procedimento seria formalmente encaminhado pela Segunda Câmara à coordenação do estudante. A secretária Ana Paula Appio complementou, esclarecendo que o procedimento padrão da Secretaria incluiria o resultado da deliberação da Câmara no encaminhamento e, na sequência, pediria à coordenação que "observasse o contido nas considerações do parecer". A Conselheira Tirzhá Lins Porto Dantas comentou que, embora a Secretária tivesse explicado o procedimento, ela informava, como coordenadora, que a coordenação pode ou não acatar tal informação. Ela destacou que a resolução do Programa de Orientação Acadêmica está sendo totalmente revista pela PROGRAP. A conselheira mencionou ainda a grande diversidade dos cursos, indicando que a necessidade de orientação acadêmica pode variar muito, e expressou dúvida se a orientação seria de fato o caso neste curso de Geologia. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após a votação, a conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares retomou a discussão sobre o Programa de Orientação Acadêmica (POA) e relatou que acompanhou na PROGRAP a discussão sobre a resolução, e observou que a alteração não será em relação ao objetivo, mas sim em instruir melhor o programa e ajustar a sobrecarga de trabalho dos docentes envolvidos. A Conselheira Tirzhá Lins Porto Dantas ressaltou que o trabalho do POA é "enorme" e que há uma falta de conhecimento sobre o que fazer e como fazer, observando que, em seu departamento (Engenharia Química), nunca percebeu envolvimento de professores. Ela também informou que, em reunião da comissão de revisão da resolução de progressão docente, a qual faz parte, foi colocado que esse trabalho de orientação deveria valer pontuação para os docentes que se dedicam, já que é um trabalho tão grande. Finalizada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Appio, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Pasqualin, CONSELHEIRO (A)**, em 13/11/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIRZHA LINS PORTO DANTAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA) - TC**, em 13/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KADIMA NAYARA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8358847** e o código CRC **0CC1C2D3**.
